



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº 320/2015 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Exonera a Servidora Pública
Municipal VERIDIANA PEDROTTI e
dá outras providências.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e Inciso I, do Art. 34, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada por interesse público a partir de 18 de dezembro de 2015 a Servidora **VERIDIANA PEDROTTI**, nomeada através do Decreto Nº026/2015 de 03 de fevereiro de 2015, ocupante do Cargo de **PROFESSORA DE ARTES (NÃO HABILITADO)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, carga horária de 30 Horas Semanais, percebendo vencimento constante no anexo I, grupo 07, código 07.01 da Lei Municipal Nº549/2011, de 15 de Abril de 2011 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 01 de dezembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração